

Servidores:
-57213744/2 – EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT – (Assistente De Infraestrutura)
-5945962/2 – HIGO COSTA DOS SANTOS – (Assessor)
-57196796/1-MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS-(Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 920608

FÉRIAS

PORTARIA Nº 00467/2023 -DGAF/GAB/SEMAS , 29/03/2023
Excluir da PORTARIA Nº 00323/20203-DGAF/GAB/SEMAS de 06/03/2023, publicada no DOE nº 35.314 de 07/03/2023, as férias regulamentares dos servidores a baixo relacionados,

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5959014/ 1	RITA DE CASSIA CORREA DE OLIVEIRA	2022-2023	11/04/2023 a 25/04/2023 e 01/08/2023 a 15/08/2023
5965342/ 1	RAYANE CHRISTINY NUNES DE CASTRO	2022-2023	24/04/2023 a 08/05/2023 e 04/07/2023 a 18/07/2023

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 921991

PORTARIA Nº00473 /2023-DGAF/GAB/SEMAS , 28/03/2023
Conceder 2ªparcela de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	DIAS	GOZO DE FÉRIAS
57230542/ 3	ADRIELLE BAIÁ RODRIGUES	2020-2021	04	10/04/2023 A 13/04/2023
5898295/ 2	ESIVALDO BARROSO RUFINO	2020-2021	18	13/03/2023 A 30/03/2023
5961611/ 2	KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE	2022-2023	15	26/06/2023 A 10/07/2023
57203246/ 1	PAULO FERNANDO VAZ TORRES JUNIOR	2021/2022	20	11/05/2023 a 30/05/20023

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 921484

PORTARIA Nº 00541/2023-DGAF/GAB/SEMAS , 30/03/2023
INTERROMPER, por necessidade de serviços, o segundo período de gozo de férias, a contar do dia 20 de março de 2023, da servidora EVELINE FARIAS UCHOA, matrícula nº 57175327/ 1, concedido através da PORTARIA Nº 1430/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 04 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.036 de 06 de julho de 2022, referente exercício 2019-2020, restando 12(doze) dias a serem usufruídas em data oportuna.
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 921481

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 108 DE 27 DE MARÇO DE 2023

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2023/250547;
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, referente ao período aquisitivo de 14/01/2022 a 13/01/2023, publicado no DOE nº 35.295 de 17/02/2023. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 20/03/2023 a 18/04/2023 (30 dias).
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 138 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
Visando cumprir o que dispõe o Art. 27 da Lei Federal nº 9985/2000 e o Inciso VII do Artigo 2ª da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022.
RESOLVE:
Art.1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Grupo de Trabalho do Conselho, com a atribuição de acompanhar todo o processo de revisão do Plano de Manejo da Floresta Trombetas, enquanto instância de apoio ao Conselho Gestor da Unidade de Conservação, participando das discussões quanto à estratégia de participação social e comunicação e atuando na interlocução com o Conselho Gestor, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.

I – Integrantes:

NOME
Alberto Sampaio da Silva
Nelson Pompeu Ribeiro da Conceição
Guilherme Daltro Siviero
Juliana Souza da Silva
Maria José Figueira Rodrigues
Josielson Santos da Costa

Art.2º. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de prover a revisão do Plano de Manejo da Floresta Trombetas.
Art.3º. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 139 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
Visando cumprir o que dispõe o Art. 27 da Lei Federal nº 9985/2000 e o Inciso VII do Artigo 2ª da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022.
RESOLVE:
Art.1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Grupo de Trabalho do Conselho, com a atribuição de acompanhar todo o processo de revisão do Plano de Manejo da Floresta Faro, enquanto instância de apoio ao Conselho Gestor da Unidade de Conservação, participando das discussões quanto à estratégia de participação social e comunicação e atuando na interlocução com o Conselho Gestor, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.
I – Integrantes:

NOME
Paulo Vinícius da Silva Santos
Gabriela Cardoso Almeida
Guilherme Txehkeku
Raimundo de Castro Caetano
Leila Trindade Azevedo Melo

Art.2º. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de prover a revisão do Plano de Manejo da Floresta de Faro.
Art.3º. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 140 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
Visando cumprir o que dispõe o Art. 27 da Lei Federal nº 9985/2000 e o Inciso VII do Artigo 2ª da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022.
RESOLVE:
Art.1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Grupo de Trabalho do Conselho, com a atribuição de acompanhar todo o processo de revisão do Plano de Manejo da Floresta Paru, enquanto instância de apoio ao Conselho Gestor da Unidade de Conservação, participando das discussões quanto à estratégia de participação social e comunicação e atuando na interlocução com o Conselho Gestor, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.
I – Integrantes:

NOME
Antônio Williams Ferreira
Elem Cristina Andrade dos Santos
Francisco Carlos Carvalho de Lima
Itajury Henrique Sena Kishi
Eduardo Ribeiro Carvalho Pini

Art.2º. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de prover a revisão do Plano de Manejo da Floresta Paru.
Art.3º. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 921969

DIÁRIA

PORTARIA Nº 110 DE 27 DE MARÇO DE 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/131458 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Fiscalização na Zona de Amortecimento do Parque Estadual Monte Alegre.
Origem: Santarém-PA
Destino: Monte Alegre-PA
Período: 04 a 16/02/2023 - 12,5 (doze e meia) diárias